ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.000 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 24 da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018 passa vigorar acrescido do **Parágrafo único** com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

Parágrafo Único – *Aos assistentes jurídicos efetivos do IPSM que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513768 e CRC: 87B13793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2801/2023

EXMO SRª:
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 3000 de 22 de fevereiro de 2023, "***ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018".***

O objetivo do presente Projeto de Lei é acrescentar o parágrafo único ao artigo 24 da Lei referida lei.

Referida alteração objetiva criar gratificação de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM, com os mesmos requisitos e percentuais que é concedido aos procuradores do município efetivos constante do artigo 29 da Lei Municipal nº 2032/2014: *"Art. 29 – Aos procuradores efetivos do Município que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%"*

Justifica-se a concessão da gratificação levando-se em conta que os servidores do quadro do IPSM são submetidos ao mesmo Regime Jurídico Único do Município e mesma tabela de vencimentos, surgindo assim a necessidade da referida regulamentação no âmbito do Instituto de Previdência, assegurando aplicação do princípio da isonomia ao cargo de assistente jurídico.

Diante da relevância da referida matéria solicitamos de Vossa Excelência a apreciação do mesmo em regime de urgência.

Sem mais, para o momento externamos votos de estima e consideração.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513768 e CRC: 8FE12793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 61 **Em 22 de fevereiro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhora Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3000 de 22 de fevereiro de 2023, que, "***ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018",*** para devida apreciação e deliberação desta Casa.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 513768 e CRC: 87B13703

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3000**	**22/02/2023**

ID: **513162**
CRC: **EE81279D**
Processo: **3-7/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **22/02/2023 10:13:03** Finalização: **22/02/2023 10:15:03**

Processo | Documento

MD5: **0822510BC3EB884F31891D72BF46A5B5**

SHA256: **7D7867365DDB6B68858F7C80A4E6C0A0AD4642DAFC94928AF013E261A2E406F5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3000

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2023 10:13:03

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	22/02/2023 10:13:03

ANEXOS

Cópia Integral de Processo Administrativo 1	22/02/2023	513218

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/02/2023 10:22:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 513162 e o CRC EE81279D.

ID: 513788 e CRC: 871DBFD3

Município de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

IPSM - Instituto de Previdência de OPO-RO

3-7/2023

Abertura: **24 de janeiro de 2023 (terça-feira) às 13:18:09 hs**

Interessado: **IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.**

Assunto: **PROPOSTA DE PROJETO DE LEI**

Unidade: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente**

Súmula/Objeto:

Proposta de Projeto de Lei referente a concessão de adicional de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM.

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	IPSM - DC - Departamento de Contabilidade	25/01/2023 10:44:21	27/01/2023 09:09:05
2	IPSM - DC - Departamento de Contabilidade	IPSM - DA - Diretoria de Administração	31/01/2023 13:59:09	13/02/2023 10:22:25
3	IPSM - DA - Diretoria de Administração	IPSM - CI - Controle Interno	13/02/2023 10:22:52	14/02/2023 09:43:54
4	IPSM - CI - Controle Interno	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	15/02/2023 09:18:05	15/02/2023 09:45:16
5	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	IPSM - AJ - Assessoria Jurídica	15/02/2023 09:47:21	15/02/2023 09:54:31
6	IPSM - AJ - Assessoria Jurídica	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	15/02/2023 10:03:50	15/02/2023 10:47:01
7	IPSM - GP - Gabinete do Presidente	GABINETE DO PREFEITO	15/02/2023 15:04:00	17/02/2023 11:22:07
8	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	17/02/2023 11:29:56	22/02/2023 08:44:43

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	IPSM - Termo de Abertura de Processo 2	25/01/2023	1	2	492805
2	IPSM - Ata de Reunião do C.A.F. 1	09/01/2023	2	3	481182
3	Minuta de Projeto de Lei 01	25/01/2023	5	5	492968
4	Tabela De Vencimentos - Nível Superior	25/01/2023	3	10	493065
5	Despacho Integrado 1	25/01/2023	1	13	493101
6	Parecer 2	31/01/2023	2	14	498506
7	Despacho Integrado 2	31/01/2023	1	16	498761
8	Despacho Integrado 3	13/02/2023	1	17	507774
9	Parecer Controle Interno 2	15/02/2023	2	18	509658
10	Despacho Integrado 4	15/02/2023	1	20	509690
11	Despacho Integrado 5	15/02/2023	1	21	509867
12	IPSM - Parecer Jurídico 14	15/02/2023	2	22	509892
13	Despacho Integrado 6	15/02/2023	1	24	509900
14	Ofício 14	15/02/2023	2	25	510441
15	Despacho Integrado 7	15/02/2023	1	27	510447
16	Despacho Integrado 8	17/02/2023	1	28	512323
17	Projeto de Lei 3000	22/02/2023	4	29	513162

ID: 513288 e CRC: 8FDD3584

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
IPSM-7/2023

No dia 24 de janeiro de 2023 às 13:18 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 3-7/2023 o presente processo administrativo, referente a PROPOSTA DE PROJETO DE LEI (1247) com a finalidade de:

Proposta de Projeto de Lei referente a concessão de adicional de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM.

Para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ABERTURA** que constará dos autos administrativos.

IPSM - GP - Gabinete do Presidente

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2023 às 10:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **492805** e o código verificador **EC121A3A**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 492805 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAF - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO IPSM

Aos trinta dias mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quinze minutos, iniciou-se na sede do IPSM, Reunião Ordinária do CAF, para debater as seguintes pautas: Leitura da Ata Anterior; Análise e Deliberação da Prestação de Contas do IPSM, referente ao Mês de Novembro de 2022; Aplicação Financeira; Proposta de Calendário de Reuniões para o Exercício de 2023; Proposta de Calendário de Pagamentos dos Aposentados e Pensionistas do IPSM, para o Exercício de 2023; Análise e Deliberação sobre Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 2501/2018 e Informes. Presentes o Presidente do IPSM, Sr. Sebastião Pereira da Silva, bem como o Presidente do CAF, Sr. Cláudio Rodrigues da Silva e os conselheiros: Derci Alves Teixeira, Elisangela Nogueira Storque, Mariluz Sokolowski, Paulo Marques Ferreira, Raimunda Cordeiro de Andrade, Sandra Neves Gomes Ribeiro e Tânia Regia Zottis Macedo.

Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Cláudio Rodrigues da Silva, foi realizada a leitura da Ata Anterior, que segue aprovada por todos os conselheiros presentes; Em seguida, foi apresentado o Relatório da Prestação de Contas do IPSM, referente ao mês de Novembro/2022, realizada pelo Sr. Paulo Sérgio Alves, Contador do IPSM, para análise e deliberação, o qual segue aprovado pelos membros do conselho; Logo depois, foi passada a palavra para o Sr. Sebastião Pereira da Silva, Presidente do IPSM, que apresentou a Proposta de Calendário de Reuniões para o Exercício de 2023 e a Proposta de Calendário de Pagamentos dos Aposentados e Pensionistas do IPSM, para o Exercício de 2023, ficando ambos definidos para o último dia útil do mês, podendo ser alterado, se necessário for, o que segue aprovado por todos os conselheiros; Na sequencia, foi apresentada a Proposta de Alteração da Lei Municipal nº 2501/2018, para que seja incluído no Artigo 24, o Parágrafo Único, que diz: *Aos assistentes jurídicos efetivos do IPSM que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%,* conforme previsto na Lei nº 2032/2014, do Poder Executivo Municipal, o que contou com a aprovação de todos os membros do conselho; Na pauta da Aplicação Financeira, foi sugerido pelo Comitê de Investimentos, a aplicação de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos do Banco do Brasil, que segue aprovado por todos os presentes.

Informes: O Presidente informou que a cedência da servidora Marinalva Resende Vieira para IPSM não será prorrogada, e, portanto, a mesma retornará para a Prefeitura a partir de 01/01/2023; O Presidente comentou que em breve o instituto necessitará realizar um novo concurso, pois o quadro de servidores não está suportando a demanda de trabalhos, tendo atualmente no IPSM, 3 servidores cedidos da Prefeitura e, mesmo assim, ainda há sobrecarga; O Presidente parabenizou os conselheiros que foram aprovados na prova de certificação e desejou boa sorte aos que ainda irão realizar a prova; O Presidente também comentou que provavelmente haverá uma reunião extraordinária em Janeiro, para a eleição do Presidente e Secretário do CAF, para o exercício de 2023.

Sem mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às nove horas e dez minutos. E eu, Elisangela Nogueira Storque, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos presentes.

M - Ata de Reunião do C.A.F. 1 de 09/01/2023, assinado na forma do Decreto nº 13.714/2020 (ID: 481182 e CRC: E4CF93C1).
ID: 513218 e CRC: 8ED03584

Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Nogueira Storque**, **Secretária do C.A.F**, em 09/01/2023 às 14:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 09/01/2023 às 14:45, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Zottis Macedo**, **Agente de Serviços Diversos**, em 09/01/2023 às 15:43, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques Ferreira**, **Membro do CAF**, em 09/01/2023 às 16:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Derci Alves Teixeira**, **Membro do C.A.F**, em 09/01/2023 às 17:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariluz Sokolowski**, **Membro do CAF**, em 10/01/2023 às 07:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, **Presidente do CAF**, em 11/01/2023 às 10:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Neves Gomes Ribeiro**, **Membro do C.A.F**, em 11/01/2023 às 15:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Cordeiro de Andrade**, **Conselheira do CAF - IPSM**, em 18/01/2023 às 13:24, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **481182** e o código verificador **E4CF93C1**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 481182 v1

PROJETO DE LEI N.º _____/2023 DE ___ DE _____ DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2501 DE 11 DEJUNHO DE 2018".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 24 da Lei 2501 de 11 de junho de 2018 passa vigorar acrescido do **Parágrafo único** com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

Parágrafo Único – *Aos assistentes jurídicos efetivos do IPSM que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513268 e CRC: AE2D6BD3

MENSAGEM Nº /2023

EXMO SRª:
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº ____/_____/_____ ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2501 DE 11 DEJUNHO DE 2018".***

O objetivo do presente Projeto de Lei é acrescentar o parágrafo único ao artigo 24 da Lei referida lei.

Referida alteração objetiva conceder os mesmos benefícios da Lei Municipal nº 2032/2014, adicional de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM, com os mesmos requisitos e percentuais que é concedido aos procuradores efetivos constante do artigo 29 da referida Lei: *"Art. 29 – Aos procuradores efetivos do Município que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%."*

Justifica-se a referida alteração a Lei assegurar o princípio da isonomia, haja vista a igualdade nos requisitos e funções/atribuições do cargo de Assistente Jurídico do IPSM e assistente jurídico da Prefeitura/Procurador após o

ID: 513268 e CRC: AE2D6BD3

reenquadramento. E ainda levando-se em conta que os referidos servidores são submetidos ao mesmo Regime Jurídico Único do Município e mesma tabela de vencimentos, surgindo assim a necessidade da referida regulamentação no âmbito do Instituto de Previdência.

Diante da relevância da referida matéria solicitamos de Vossa Excelência a apreciação do mesmo em regime de urgência.

Sem mais, para o momento externamos votos de estima e consideração.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513268 e CRC: AE2D6BD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. _____/2023 **Em de janeiro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº. __/__, que ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2501 DE 11 DEJUNHO DE 2018",*** para devida apreciação e deliberação desta Casa em regime de URGÊNCIA, pelo fato de ser matéria de relevante interesse público.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 513268 e CRC: AE2D6BD3

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**01**	**25/01/2023**

ID: **492968**
CRC: **A82940DC**
Processo: **3-7/2023**
Usuário: **LETÍCIA TURETA COELHO**
Criação: **25/01/2023 10:00:36** Finalização: **25/01/2023 10:05:41**

Processo

Documento

MD5: **0ADD0A99E321FBEAB8E8CC21C8D1DAB5**

SHA256: **3973470D271FEA9C9C273A2A20ADFAE782F64C61D139712F66BC21EF3EAD83DE**

Súmula/Objeto:

Proposta de Projeto de Lei referente a concessão de adicional de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/01/2023 10:00:36

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	25/01/2023 10:00:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DO IPSM	25/01/2023 11:23:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 492968 e o CRC A82940DC.

ID: 513288 e CRC: 8F1D3584

NP 26	R$ 1.881,25
NP 27	R$ 1.928,28
NP 28	R$ 1.976,49
NP 29	R$ 2.025,90
NP 30	R$ 2.076,55
NP 31	R$ 2.128,46
NP 32	R$ 2.181,67
NP 33	R$ 2.236,22
NP 34	R$ 2.292,12
NP 35	R$ 2.349,42

NP – 30/40 HORAS NÍVEL SUPERIOR	VENCIMENTO CLASSE I
NP 1	R$ 1.994,88
NP 2	R$ 2.024,80
NP 3	R$ 2.055,18
NP 4	R$ 2.086,00
NP 5	R$ 2.117,29
NP 6	R$ 2.149,05
NP 7	R$ 2.181,29
NP 8	R$ 2.214,01
NP 9	R$ 2.247,22
NP 10	R$ 2.280,93
NP 11	R$ 2.315,14
NP 12	R$ 2.349,87
NP 13	R$ 2.385,11
NP 14	R$ 2.420,89
NP 15	R$ 2.457,20
NP 16	R$ 2.506,35
NP 17	R$ 2.556,48
NP 18	R$ 2.607,61
NP 19	R$ 2.659,76
NP 20	R$ 2.739,55
NP 21	R$ 2.821,74
NP 22	R$ 2.906,39
NP 23	R$ 2.993,58
NP 24	R$ 3.068,42
NP 25	R$ 3.145,13
NP 26	R$ 3.223,76
NP 27	R$ 3.288,23

ID: 513088 e CRC: 86009888

ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

NP 28	R$ 3.354,00
NP 29	R$ 3.421,08
NP 30	R$ 3.489,50
NP 31	R$ 3.559,29
NP 32	R$ 3.630,48
NP 33	R$ 3.703,09
NP 34	R$ 3.777,15
NP 35	R$ 3.852,69

Gabinete do Prefeito, em 11 de JUNHO de 2018.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

ID: 513088 e CRC: 86009888

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	**De Vencimentos - Nível Superior**	**25/01/2023**

ID: **493065**
CRC: **D60D92F9**
Processo: **3-7/2023**
Usuário: **LETÍCIA TURETA COELHO**
Criação: **25/01/2023 10:32:59** Finalização: **25/01/2023 10:41:09**

Processo

Documento

MD5: **5309DD5FF141349752D9F27D8D38AC88**

SHA256: **5475A283E0D84669C13C02F03E1B9BC4915EF6E8443A793FDB69110669AACF39**

Súmula/Objeto:

Anexo III da Lei nº 2501/2018 - Tabela de Vencimentos - Nível Superior.

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/01/2023 10:32:59

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	25/01/2023 10:32:59

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LETÍCIA TURETA COELHO	DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO	25/01/2023 10:41:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 493065 e o CRC D60D92F9.

ID: 513288 e CRC: 8ED83584

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

3-7/2023

Data/Hora: **25/01/2023 10:44:21**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Departamento de Contabilidade, segue processo juntado Ata de reunião do C.A.F, Minuta de Projeto de Lei, e tabela de vencimentos do nível superior, referente a concessão de adicional de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM, para Parecer Contábil.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 25/01/2023 às 10:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **493101** e o código verificador **FC2C5DFA**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 493101 v1

IPSM Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Parecer Contábil do: Departamento de Contabilidade do IPSM

ASSUNTO: Proposta de Projeto de Lei sobre a alteração do Art. 24, da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único.

Do Objeto

Submete a este Departamento de Contabilidade do IPSM os autos do presente processo, que em síntese solicita análise e parecer contábil quanto a proposta de projeto de Lei sobre alteração **do Art. 24, da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único,** do Instituto de Previdência dos Servidores Público Município de Ouro Preto do Oeste IPSM.

Consta nos autos a aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro do Instituto, cumprindo assim o que determina o art. 70 da Lei 2582/2019.

Verifica-se que há disponibilidade orçamentaria e financeira para a referida despesa, ou seja criação da gratificação de pós graduação para os Assessores Jurídico do IPSM, e que tem adequação com os termos do Decreto nº 16.210 de 03/01/2023, Quadro de Demonstrativo de Despesa QDD e com Lei nº 8.666/93, que está incluída do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria e na Lei de Orçamento Anual, e que a mesma encontra-se na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elemento despesa 3.1.90.11.13-00, (incentivo a qualificação) fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

Pelo exposto, é possível observar que os procedimentos adotados na aplicação da referida Proposta, obedece ao limite estabelecido no §2º do art. 44, da lei 2582/2019, alterado pelo art. 1º, da Lei nº 2932, de 15/12/2021, onde dispõe que o limite de gastos administrativos do IPSM será de 3% (três por cento) sobre o somatório da remuneração da contribuição de todos os Servidores Ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, relativamente ao Exercício Financeiro Anterior .

Conclusão

Sendo assim, fica evidenciada até o presente momento a regularidade dos procedimentos quanto à disponibilidade financeira no exercício corrente, e este Departamento de Contabilidade emite parecer favorável quanto à legalidade do ato da proposta de projeto de Lei sobre a alteração do Art. 24, da Lei nº

2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único, do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Ouro Preto do Oeste IPSM.

É o parecer.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 31 de janeiro de 2023.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 31/01/2023 às 13:58, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **498506** e o código verificador **1006CE0A**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 498506 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

3-7/2023

Data/Hora: **31/01/2023 13:59:09**
Origem: **IPSM - DC - Departamento de Contabilidade (156)**
Destino: **IPSM - DA - Diretoria de Administração (154)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo com Parecer favorável, para providencias.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALVES**, **CONTADOR**, em 31/01/2023 às 13:59, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **498761** e o código verificador **80189377**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 498761 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

3-7/2023

Data/Hora: **13/02/2023 10:22:52**
Origem: **IPSM - DA - Diretoria de Administração (154)**
Destino: **IPSM - CI - Controle Interno (153)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Controle Interno, segue processo para análise e parecer.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA TURETA COELHO**, **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 13/02/2023 às 10:25, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **507774** e o código verificador **18D43CE7**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 507774 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Parecer do: Controle Interno
PROCESSO Nº: 07/2023 IPSM

ASSUNTO: Proposta de projeto de Lei sobre a alteração do Art. 24, da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único, Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Ouro Preto do Oeste IPSM.

Do Objeto

Submete-se à esta Controladoria os presentes autos, que em síntese solicita análise e parecer quanto a proposta de projeto de Lei sobre a alteração do Art. 24, da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único, Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Ouro Preto do Oeste IPSM.

Consta tanto no Parecer Contábil (ID 498506) quanto na ata do Conselho Administrativo e Financeiro-CAF (ID 481182), a informação de aprovação da matéria escopo destes autos pelo referido conselho, deste modo, cumprindo com o disposto no art. 70 da Lei 2582/2019, sendo favorável ao encaminhamento da referida proposta ao Poder Executivo Municipal.

O Parecer Contábil assegura a disponibilidade orçamentaria e financeira para a despesa, e que tem adequação com os termos do Decreto nº 16.210 de 03/01/2023, Quadro de Demonstrativo de Despesa QDD, que está incluída do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentaria e na Lei de Orçamento Anual, e que a mesma encontra-se na Funcional Programática 09.272.0001.2.076, Elemento despesa 3.1.90.11.13-00, (incentivo a qualificação) fonte recurso própria e em conformidade com a Lei 101/2000 e Lei 4.320/64.

Conforme o disposto no §2º do art. 63, da Lei Municipal nº 2582/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2932/2021 e alicerçado no parecer contábil, o limite permitido para manutenção do RPPS será de 3% sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, relativamente ao exercício financeiro anterior, sendo assim, a matéria destes autos fica dentro do enquadramento indicado como limite a ser utilizado para manutenção do IPSM no exercício.

Conclusão

Ante ao exposto, resta evidente até o presente momento a regularidade dos procedimentos, esta Unidade de Controle Interno emite parecer favorável quanto à legalidade do ato da proposta de projeto de Lei sobre a alteração do Art. 24, da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018, acrescendo o Parágrafo único, Plano de Cargos, Carreiras e Salário do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Ouro Preto do Oeste IPSM.

É o parecer.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 15 de fevereiro de 2023.

Thales Emerich Bitencourt Leone

Controlador Geral do IPSM

Portaria n. 3552/G.P./2023

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**, **Controlador Geral do IPSM**, em 15/02/2023 às 09:16, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509658** e o código verificador **01015F9F**.

Referência: Processo nº 3-7/2023.

Docto ID: 509658 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

3-7/2023

Data/Hora: **15/02/2023 09:18:05**
Origem: **IPSM - CI - Controle Interno (153)**
Destino: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue o presente processo com parecer do Controle Interno.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **THALES EMERICH BITENCOURT LEONE**, **Controlador Geral do IPSM**, em 15/02/2023 às 09:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509690** e o código verificador **E9DF07A0**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 509690 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)

3-7/2023

Data/Hora: **15/02/2023 09:47:21**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **IPSM - AJ - Assessoria Jurídica (152)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para a Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 15/02/2023 às 09:48, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509867** e o código verificador **B907C736**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 509867 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

ASSUNTO: PROPOSTA DE *ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 2501 DE 11 DEJUNHO DE 2018.*

PARECER Nº 14/2023

Trata-se de proposta de alteração de dispositivos da Lei Municipal 2501 de 28 de agosto de 2018.

A referida proposta busca conceder os mesmos direitos da Lei Municipal nº 2032/2014 no que se refere ao adicional de especialização no âmbito do IPSM, nas mesmas condições e percentuais que é concedido aos procuradores da Prefeitura.

Conforme justificativa apresentada, a referida alteração objetiva assegurar o princípio da isonomia, haja vista a igualdade nos requisitos/atribuições do cargo de assistente jurídico do IPSM e assistente jurídico da Prefeitura/ Procurador após o reenquadramento, que recebem a referida gratificação.

A presente proposta de alteração da Lei foi discutida e aprovada pelo C.A.F. - Conselho Administrativo e Financeiro do IPSM, conforme ata da reunião em anexo, cumprindo o disposto no artigo 70 da Lei Municipal 2582/2019, foi apresentado também parecer do setor de Contabilidade e do Controle Interno pela regularidade da referida proposta.

Neste sentido, entendemos que a presenta proposta de Projeto de Lei está regular e é necessária para que sejam realizadas as referidas alterações a Lei conforme apresentado, devendo ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal.

S.M.J, é o parecer.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 15 de fevereiro de 2023.

HEDILENE DA PENHA CARDOSO

ASSESSORA JURIDICA

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **HEDILENE DA PENHA CARDOSO**, **Assessora Jurídica do IPSM**, em 15/02/2023 às 10:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509892** e o código verificador **72A5A515**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 509892 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 6)

3-7/2023

Data/Hora: **15/02/2023 10:03:50**
Origem: **IPSM - AJ - Assessoria Jurídica (152)**
Destino: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Ao Presidente segue o Processo com parecer.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **HEDILENE DA PENHA CARDOSO**, **Assessora Jurídica do IPSM**, em 15/02/2023 às 10:04, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **509900** e o código verificador **B9398146**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 509900 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

Ofício n. 014/G.P./IPSM/2023

Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de fevereiro de 2023 às 14:52

EXMO. SRº:

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE/RO

NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que ***ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018.***

Objetiva a referida alteração, conceder os mesmos benefícios da Lei Municipal nº 2032/2014, adicional de especialização, ao cargo de Assistente Jurídico efetivo do IPSM, com os mesmos requisitos e percentuais que é concedido aos procuradores efetivos constante do artigo 29 da referida Lei: *Art. 29 Aos procuradores efetivos do Município que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%.*

Justifica-se a referida alteração a Lei assegurar o princípio da isonomia, haja vista a igualdade nos requisitos e funções/atribuições do cargo de Assistente Jurídico do IPSM e assistente jurídico da Prefeitura/Procurador após o reenquadramento. E ainda levando-se em conta que os referidos servidores são submetidos ao mesmo Regime Jurídico Único do Município e mesma tabela de vencimentos, surgindo assim a necessidade da referida regulamentação no âmbito do Instituto de Previdência.

Sendo só para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e considerações.

Sebastião Pereira da Silva
Presidente do IPSM-OPO-RO
Decreto n. 15.122 de 05/01/2022

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 15/02/2023 às 15:02, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/02/2023 às 11:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **510441** e o código verificador **08B6009E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Elida Cristina Voedelo	***.675.582-**	17/02/2023 11:22
2	Leila Giane Cardozo	***.972.792-**	17/02/2023 11:30

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 510441 v1

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste - RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 7)

3-7/2023

Data/Hora: **15/02/2023 15:04:00**
Origem: **IPSM - GP - Gabinete do Presidente (151)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Segue processo para o Gabinete do Prefeito para conhecimento e devidas providências.

Av. Gonçalves Dias, 4170 Bairro União CEP 76920-000 Ouro Preto do Oeste-RO
Tel. (69) 3461-3233 email: ipsmoporo@hotmail.com

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA**, **PRESIDENTE DO IPSM** , em 15/02/2023 às 15:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **510447** e o código verificador **307F62E8**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 510447 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 8)

3-7/2023

Data/Hora: **17/02/2023 11:29:56**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO AUTORIZADO CONFORME OFICIO (ID 510441) PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 17/02/2023 às 11:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **512323** e o código verificador **AD9911A4**.

Referência: Processo nº 3-7/2023. Docto ID: 512323 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3.000 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 24 da Lei nº 2501 de 11 de junho de 2018 passa vigorar acrescido do **Parágrafo único** com a seguinte redação:

Art. 24 (...)

Parágrafo Único – *Aos assistentes jurídicos efetivos do IPSM que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513768 e CRC: 4FE03783

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 2801/2023

EXMO SRª:
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 3000 de 22 de fevereiro de 2023, "***ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018".***

O objetivo do presente Projeto de Lei é acrescentar o parágrafo único ao artigo 24 da Lei referida lei.

Referida alteração objetiva criar gratificação de especialização, ao cargo de assistente jurídico efetivo do IPSM, com os mesmos requisitos e percentuais que é concedido aos procuradores do município efetivos constante do artigo 29 da Lei Municipal nº 2032/2014: *"Art. 29 – Aos procuradores efetivos do Município que possuem curso de especialização na área jurídica, tais como: pós-graduação, mestrados e doutorados, receberão gratificação no percentual de 20%, 25% e 30%"*

Justifica-se a concessão da gratificação levando-se em conta que os servidores do quadro do IPSM são submetidos ao mesmo Regime Jurídico Único do Município e mesma tabela de vencimentos, surgindo assim a necessidade da referida regulamentação no âmbito do Instituto de Previdência, assegurando aplicação do princípio da isonomia ao cargo de assistente jurídico.

Diante da relevância da referida matéria solicitamos de Vossa Excelência a apreciação do mesmo em regime de urgência.

Sem mais, para o momento externamos votos de estima e consideração.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

ID: 513768 e CRC: 4FE03783

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 61 **Em 22 de fevereiro de 2023.**

EXMO. SR.
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA
M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhora Presidente,

Vimos por meio do presente encaminhar o Projeto de Lei nº 3000 de 22 de fevereiro de 2023, que, "***ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 2501 DE 11 DE JUNHO DE 2018",*** para devida apreciação e deliberação desta Casa.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de elevada estima e apreço.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 513768 e CRC: 4FE03782

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3000**	**22/02/2023**

ID: **513162**
CRC: **EE81279D**
Processo: **3-7/2023**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **22/02/2023 10:13:03** Finalização: **22/02/2023 10:15:03**

Processo | Documento

MD5: **0822510BC3EB884F31891D72BF46A5B5**

SHA256: **7D7867365DDB6B68858F7C80A4E6C0A0AD4642DAFC94928AF013E261A2E406F5**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3000

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2023 10:13:03

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	22/02/2023 10:13:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	22/02/2023 10:22:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 513162 e o CRC EE81279D.

ID: 513162 e CRC: EE81279D

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Cópia Integral de Processo Administrativo	**1**	**22/02/2023**

ID: **513218**
CRC: **4ED03884**
Processo: **3-7/2023**
Usuário: **Leila Giane Cardozo**
Criação: **22/02/2023 10:37:23** Finalização: **22/02/2023 10:37:35**

Processo

Documento

MD5: **D79074C0C0726E11DC2ED870B9AFA15D**

SHA256: **54B3BBBD0A8D27203E8205BE058D6D28FCE4A184B1849508A41A867B29919002**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 3000

INTERESSADOS

IPSM - INST. DE PREV. SERV. PÚB. MUN. DE O.P.O.	OURO PRETO DO OESTE	RO	22/02/2023 10:37:23

ASSUNTOS

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI	22/02/2023 10:37:23

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 3000	22/02/2023	513162

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

USUÁRIO - ENTIDADE DO SISTEMA	DIGPROC	22/02/2023 10:39:08

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 513218 e o CRC 4ED03884.

ID: 513788 e CRC: 871DBFD3

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**3000**	**23/02/2023**

ID: **513788**
CRC: **871DBFD3**
Processo: **17-131/2023**
Usuário: **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO**
Criação: **23/02/2023 07:58:58** Finalização: **23/02/2023 08:00:13**

Processo

Documento

MD5: **4383E6EE01011CE15DB20BB71BAD68E6**

SHA256: **A5FD4CB36B6365B7CA5601FE057E8707FEC5E1E8A891E498BC4741EC5CD91BDD**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 3.000 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/02/2023 07:58:58

ASSUNTOS

Projeto de Leis Municipais	23/02/2023 07:58:58

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	Agente de Serviços Diversos	23/02/2023 08:00:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 513788 e o CRC 871DBFD3.